

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 551/2004 de 12 de Outubro de 2004

Tendo em consideração a importância de organizações de carácter social junto das Comunidades açorianas radicadas no estrangeiro;

Considerando o relevante interesse para a Região do desempenho da VALER – Valey Area Living Enabling Resources, em Turlock, nas suas múltiplas iniciativas de carácter social junto das comunidades imigrantes, sobretudo no apoio à terceira idade e dos mais carenciados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro e nos termos do artigo 1.º, alínea a) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder um apoio financeiro à VALER – Valey Área Living Enabling Resources, em Turlock, no montante de € 5 000,00 destinado a apoiar o seu plano de actividades.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40; Programa 29 – Projecto 29.02 – Emigrado/Repatriado; Acção 1 – Integração do Emigrado/Repatriado; Classificação Económica 04.09.03 – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

23 de Setembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.